LEI Nº 7.411, DE 19 DE JUNHO DE 2026 .

Dispoe sobre a declaração de Utilidade Pública do Abrigo das Patinhas – Centro de Proteção e Defesa dos Animais de Colatina ES e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o ABRIGO DAS PATINHAS – CENTRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE COLATINA ES, pessoa jurpidica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.666.259/0001-89, com sede em Lajinha do Oito, zona rural, Colatina/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 19 de maio de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br